



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000008 17 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO


DELIBERAÇÃO Nº 232.....

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sancio no a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Cirurgiões Dentistas de Volta Redonda, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 63 do Livro A-1 à fôlha 28 e publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 1959

Artigo 2º) Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 6/10/59


Cesar Candido Lemos
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 232 | 02 | 